



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 174/2022
DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR EFETIVO DO QUADRO DE
PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº. 333/2022;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **LÉCIO ALVES MUNIZ**, EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, inscrito no CPF sob nº. 055.998.315-96 e RG nº. 3.329.476-3 2ª VIA SSP/SE, **Licença Prêmio com duração de 03 (três) meses**, referente ao período de **2017/2022, de 30/06/2022 A 27/09/2022**, de acordo com artigo 144 da Lei nº 150 de 06 de maio de 1983 do Estatuto do Funcionário Público Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2022.

Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 30 de agosto de 2022.

MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA

Prefeito Municipal

LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES

Secretária Municipal de Administração

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE

Fax: (79) 3443-1227 Fone: (79) 3443-1102/443-1109 CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08